



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 186/18

Data: 09/03/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 05	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Cultura		
Função: 13	Cultura		
Subfunção: 392	Difusão Cultural		
Programa: 03	Promoção da Cultura		
Atividade: 1.029	<u>REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS</u>		
Elemento		Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000	76.000,00
		Soma.....	76.000,00

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Câmara Municipal de
Cornélio Procópio
Recebido em 13/03/18
Horas: 13h49

Câmara
ENCARREGADO

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000
www.cornelioprocopio.pr.gov.br
procuradoriamcp@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Órgão: 05 Unidade: 01 Função: 13 Subfunção: 392 Programa: 03 Atividade: 2.050	Secretaria Municipal de Cultura Secretaria Municipal de Cultura Cultura Difusão Cultural Promoção da Cultura <u>CHAMADAS POR EDITAIS PROJETOS INDEPENDENTES</u>		
Elemento		Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	76.000,00
		Soma.....	76.000,00

Art. 3º. Fica incluído na Lei Municipal 74/17 de 28/08/2017 – Plano Plurianual 2018-2021, a ação **1.029 – Reforma do Centro Cultural** no valor total de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) na fonte livre.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a ação **1.029 – Reforma do Centro Cultural** no valor total de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) na fonte livre.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2018.


Amin José Hannouche
Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município


Sueli Cecília Teodoro Vitorio
Diretora do Departamento de Contabilidade ¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12